



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública à Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius com sede no Município de São Ludgero/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual à Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius com sede no Município de São Ludgero/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1. Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>SÃO LUDGERO</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual à Associação Cultural de Artes Marciais Team Blasius com sede no Município de São Ludgero/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, à Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS com sede no Município de São Ludgero/SC, tem por finalidade resgatar a verdadeira essência das artes marciais, MUAY THAI, JIU-JIU-JITSU E BOXE que é a parte educacional da mesma, desenvolvendo o espírito de liderança e criatividade, além de fomentar projetos socio-desportivos como instrumento de inclusão social, voltados a crianças carentes.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 11/06/2024, às 14:52.

---